

Nº 2.962 - alterar o Ato da Presidência do Senado Federal nº 45, de 1994, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor ANTERO JOSÉ, Analista Legislativo/Manutenção de Máquinas Gráficas, Padrão S45, para incluir a vantagem do art. 1º da Resolução SF 74/94, a partir de 01 de janeiro de 1995, e o art. 190 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06 de maio de 2009, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.012245/2014-37, resolve:

Nº 2.963 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOÃO BATISTA RIBEIRO ARAUJO para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, APSF03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Ataídes Oliveira.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.012246/2014-81, resolve:

Nº 2.964 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CÉSAR ROCHA AMORIM para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Douglas Cintra.

ILANA TROMBKA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar a cessão, ao Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, da servidora ALINE CARLOS DOURADO BRAGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 8 de novembro de 2014, a designação do Juiz de Direito RODRIGO CAPEZ, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar atuando como Magistrado Instrutor no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, conforme Portaria nº 76, de 8 de maio de 2014.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 268, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve:

Prorrogar, por mais um ano, a partir de 8 de novembro de 2014, a designação do Juiz de Direito RICHARD PAULRO PAE KIM, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, conforme Portaria nº 217, de 5 de novembro de 2013.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Artigo 1º Dispensar:

I - PAULO ALENCAR COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente IV, nível FC-04, da Assessoria Processual, a partir de 28 de outubro de 2014;

II - GUSTAVO MACHADO MILHOMEM, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função de confiança de Assistente III, nível FC-03, da Assessoria Processual.

Artigo 2º Designar GUSTAVO MACHADO MILHOMEM, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente IV, nível FC-04, na Assessoria Processual.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 644, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA para substituir a Secretária de Controle Interno e Auditoria, Nível CJ-3, no período de 10 a 13.11.2014.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA Nº 645, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 28.948/2014, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora LUZIA SANTANA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados os artigos 67 da mesma Lei, o artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e os artigos 12, 13 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

LEDA BANDEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 622, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designa MÁRCIO ANTONIO MATIAS, matrícula S031318, para substituir a Secretária de Gestão de Pessoas, código CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revoga a designação de substituição de LENER TAPLION SILVA AZEVEDO, matrícula S049675, objeto da Portaria GDG n. 337 de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 624, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 10927/2014, resolve:

Concede aposentadoria ao servidor Arnan do Carmo Araújo, matrícula S007476, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 625, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ n. 10884/2014, resolve:

Concede aposentadoria ao servidor Edvaldo Jansen Campos, matrícula S009380, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 626, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, no art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Processo STJ n. 6705/2011, resolve:

Art. 1º Declara vago, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pela servidora JULIANA DE FARIA FRANÇA, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 627, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 11.915/2012, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 28 de novembro de 2015, o prazo de cessão da servidora LUDMILA DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula S052781, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3, no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 628, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 1269/2010, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 25 de novembro de 2015, o prazo de cessão da servidora JULIANA LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula S047974, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para continuar exercendo a função de confiança de Supervisor de Seção, código FC-5, na Seção Judiciária de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 629, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 6274/2012, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 21 de novembro de 2015, o prazo de cessão da servidora ALMIRA RABELO ANTUNES, matrícula S020588, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe da Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, na Procuradoria Seccional Federal em Sorocaba/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.FRANCISCO FALCÃO

PORTARIA Nº 630, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo STJ n. 11.243/2013, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 24 de novembro de 2015, o prazo de cessão do servidor EDSON LUIZ GONÇALVES MONTEIRO, matrícula S024435, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo a função de confiança de Assessor Adjunto IV, código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min.FRANCISCO FALCÃO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 917, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: